

ANEXO 15

Lanternas de Sinalização para Veículos Transporte Escolar referente ao atendimento no estabelecido no Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

1- Definição

Dispositivos luminosos montados horizontalmente tanto na dianteira como na traseira do veículo, destinados a identificar o veículo como transportador de escolares, conforme inciso V, Artigo 136 do (CTB).

2- Presença

Obrigatória em veículos carroceria Transporte Escolar.

Veículos carroceria Transporte Escolar que possuem lanternas delimitadoras conforme item 4.13 do Anexo 1, cumprem a obrigatoriedade acima.

3- Quantidade

Duas visíveis pela frente, cor amarela ou branca.

Duas visíveis pela traseira, cor vermelha.

4- Esquema de montagem

Nenhuma especificação particular.

5- Posicionamento

5.1- Na largura

Dianteira e traseira: tão próxima quanto possível da borda externa extrema do veículo; esta condição se considera atendida quando o ponto na superfície aparente, na direção do eixo de referência, que está mais distante do plano longitudinal mediano do veículo não for superior a 400 mm da borda externa extrema do veículo.

5.2- Na altura

Dianteira: em veículos automotores, o plano horizontal tangente à borda superior da superfície aparente, na direção do eixo de referência do dispositivo, não deve estar abaixo do plano horizontal tangente à borda superior da zona transparente do para-brisa;

Traseira: na altura máxima compatível com os requisitos relativos à largura, ao projeto e aos requisitos funcionais do veículo, bem como à simetria das lanternas.

5.3- No comprimento

Nenhuma especificação particular.

6- Visibilidade geométrica

Atender às especificações do item 4.13.5 (Visibilidade geométrica – Lanternas delimitadoras) do Anexo 1.

7- Orientação

Atender às especificações do item 4.13.6 (Orientação – Lanternas delimitadoras) do Anexo 1.

7- Conexões elétricas

Atender às especificações para veículos transporte escolar devem atender as mesmas especificações das lanternas listadas no parágrafo 3.11 do Anexo 1.

8- Indicadores de acionamento

Atender às especificações do item 4.13.8 (Indicador de acionamento – Lanternas delimitadoras) do Anexo 1.

9- Outros requisitos

Atender às especificações do item 4.13.9 (Outros requisitos – Lanterna delimitadora) do Anexo 1.

10- Requisitos técnicos específicos para a lanterna de sinalização para veículos transporte escolar

Atender às especificações do item 4.13.10 (Requisitos técnicos específicos para a lanterna delimitadora – Lanterna delimitadora) do Anexo 1.